LEI MUNICIPAL Nº 15/2021

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO: 2.332
PUBLICADO: 20/08/2021
CÓDIGO IDENTIFICADOR: F266DFB2

SÚMULA: Cria, delimita e denomina o ***"Residencial Amanda"*** **e "Ruas, Guaritá, Alecrim, Lírio Rosa, Canafístula, Guajuvira, Tucaneiro.**

O Prefeito Municipal de Fênix faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Na localidade delimitada compreendida entre as seguintes Ruas: Crindiuva (Quadras: nº 01, 02, 03, 04 e 05); Rua Jaracatiá (Quadras: nº 01, 02, 03,04, 07 e 08); Bairro Denominado Residencial Amanda conforme mapa utilizado pela secretaria de planejamento urbano e departamento de tributação urbana da zona urbana do Município de Fênix/PR, fica criado e denominado o Residencial Amanda".

Art. 2º - A Rua**"A"**que compreende esta localidade passa ter a seguinte denominação:

I – Rua **"Guaritá"**

Art. 3º - A Rua **"B"**que compreende esta localidade passa ter a seguinte denominação:

I – Rua **"Alecrim"**

Art. 4º - A Rua **"C"**que compreende esta localidade passa ter a seguinte denominação:

I – Rua **"Lírio Rosa"**

Art. 5º - A Rua **"D"**que compreende esta localidade passa ter a seguinte denominação:

I – Rua **"Canafístula"**

Art. 5º - A Rua **"E"**que compreende esta localidade passa ter a seguinte denominação:

I – Rua **"Guajuvira"**

Art. 6º - A Rua **"F"**que compreende esta localidade passa ter a seguinte denominação:

I – Rua **"Tucaneiro"**

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - As Ruas já existentes que compreende está localidade continua com a mesma denominação do mapa oficial conforme item:

A – Rua **"Crindiuva"**
B – Rua **"Jaracatiá"**

Fênix, 17 de agosto de 2021.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal